

PORTARIA Nº 4 DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia membros para comporem a Comissão Especial para emitir pareceres durante o recesso legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

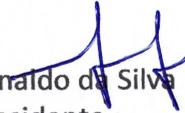
Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para emitir pareceres aos projetos ocasionalmente em tramitação na Câmara durante o recesso legislativo, composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Warlen Cândido Pereira – Presidente
- II - Adelaide Antunes de Siqueira – Secretária
- III – Gilberto Nunes Guimarães - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 2 de janeiro de 2.025


José Ronaldo da Silva Lopes
Presidente